

## ANÚNCIO

### PRÉMIO FRANCISCO AUGUSTO DA FONSECA DIAS E MARIA JOSÉ MELENAS DA FONSECA PARA JOVENS INVESTIGADORES

#### QUARTA EDIÇÃO

Homenageando a D. Maria José Alves Melenas Dias e em cumprimento do legado transmitido ao Ipatimup, vem a Direção abrir a Quarta Edição do **Prémio Francisco Augusto da Fonseca Dias e Maria José Melenas da Fonseca para Jovens Investigadores**, na área da Investigação de Translação em Cancro e Doenças Pré-Cancerosas.

O Júri do Prémio é presidido pelo Professor Manuel Sobrinho Simões, Presidente do Ipatimup e tem como vogais o Doutor Valeriano Leite, Diretor do Serviço de Endocrinologia - IPO Lisboa, EPE e o Doutor José de Almeida Vicente, Investigador, Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

#### 1. Objetivo

O Prémio **Francisco Augusto da Fonseca Dias e Maria José Melenas da Fonseca para Jovens Investigadores** destina-se a apoiar o desenvolvimento de um projeto de investigação.

São despesas elegíveis do projeto:

- Aquisição de reagentes e outros consumíveis de laboratório;
- Contratação ou retenção de recursos humanos ou bolsas de investigação;
- Aquisição de equipamento científico e adaptação de instalações laboratoriais, desde que imprescindíveis à execução do plano de trabalhos;
- Aquisição de bens ou serviços para o desenvolvimento de uma componente de divulgação científica do projeto.

Estas atividades serão realizadas no i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, de preferência em articulação com um ou vários hospitais centrais que com ele colaboram.

#### 2. Periodicidade

Para cada Edição, é identificada uma área diferente para concurso.

Fixam-se desde já 4 Edições anuais, com um prémio pecuniário de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

Poderão ser promovidas novas edições, em função do valor do legado realizado.

#### 3. Áreas a concurso

As atividades referidas no ponto 1 devem enquadrar-se nas seguintes áreas: cancro da mama, cancro do pulmão, cancro do sistema digestivo e cancro do sistema endócrino.

**A Quarta Edição é dedicada ao cancro do sistema endócrino.**

#### **4. Candidatos**

Podem candidatar-se investigadores doutorados do i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, com menos de 5 anos de atividade de pós-doutoramento.

#### **5. Apresentação de candidaturas**

Os investigadores candidatos deverão submeter a concurso um documento com a descrição do projeto de investigação - plano de trabalhos, período de execução e orçamento – bem como Curriculum Vitae detalhado. Poderão ser ainda submetidos outros documentos considerados relevantes.

#### **6. Avaliação de candidaturas**

Na avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes fatores:

- Potencial de aplicação em produtos ou processos destinados ao diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças cancerosas ou pré-cancerosas;
- Percurso científico do candidato.

No decorrer do processo de avaliação pode ser solicitada, ao responsável pela candidatura, informação complementar sobre o projeto em análise.

O Júri pode ainda recorrer, com caráter consultivo, a pareceres de peritos externos.

Haverá um único premiado. Não obstante, o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio, caso a qualidade das candidaturas assim o justifique.

Da decisão final do Júri não cabe recurso.

#### **7. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto no período de 16 de outubro a 17 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas através do link

[https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/pji\\_4dipatimup2023](https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/pji_4dipatimup2023)

#### **8. Divulgação e acompanhamento**

A divulgação dos resultados será realizada no prazo máximo de quarenta e cinco dias após a data de encerramento das candidaturas.

A entrega do prémio será realizada numa sessão pública.

#### **9. Disposições finais**

O Ipatimup garante a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos a concurso.